

EDITAL N° 18/2024

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria das disciplinas dos Cursos das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo da FAESF/UNEF do semestre 2024.2

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana (FAESF/UNEF) torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2 ocorrerão **no período de 20 de agosto - 27 de agosto de 2024** por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link:

https://forms.gle/ek83ysYnPK6H9p3z6

- 1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (uma) vaga no Processo Seletivo.
- 1.3 Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo são:
 - a) estar regularmente matriculado no respectivo curso da FAESF/UNEF;
 - b) aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete);
 - c) disponibilidade de horário para auxiliar os alunos inscritos na monitoria, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.
- 1.4 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos a serem anexados no Formulário:
 - a) comprovante de matrícula

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para Monitor Voluntário, na forma descrita abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	QUANTIDADE DE	
CORSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VAGAS - TURNO	
	PI: Pesquisa Científica E	Witória		
Disciplinas	Engenharia Da	Nascimento	2 Noturno	
Gerenciais	Complexidade	Santos		
(alunos de todos os	Linguagem De Programação	José Augusto		
cursos das		Almeida Araújo	1 Noturno	
Engenharias podem		Júnior		
se candidatar)	Termodinâmica	Fernanda Mansani	1 Matutino	
		remanua wansan	1 Noturno	
Engenharia Química	PI: Princípios Básicos Da Indústria Química	Witória Nascimento Santos	1 Matutino	
	Planejamento De Processos Industriais	Witória Nascimento Santos	1 Noturno	
	Química Orgânica	Annabel Azevedo Da Silva	1 Noturno	
Engenharia Elétrica	PI: Eletrônica Digital	Flávio Couvo Teixeira Maia	2 Noturno	
	Sistemas Estruturais	Thais Rocha Silva	1 Matutino	
Arquitetura e		THAIS RUCHA SIIVA	1 Noturno	
Urbanismo	Projeto Integrador:	Sonia Maria	1 Matutino	
	Projeto De Área Médica	Tavares Rodrigues	1 Noturno	

^{*}Disciplinas Gerenciais (são compartilhadas entre diversos cursos das Engenharias).

2.2 Os Monitores Voluntários serão convocados pelo resultado da ordem de classificação nas etapas do Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo acontecerá sob a coordenação dos professores de cada disciplina e coordenadores de curso, e será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	OBJETO	DATA	HORÁRIO
1 ^a	AVALIAÇÃO	Informações com	Informações com
	ESCRITA	Coordenação do Curso	Coordenação do Curso

2 ^a	ENTREVISTA	Informações com	Informações com
	ENTREVISTA	Coordenação do Curso	Coordenação do Curso

- 3.2 A avaliação escrita e a entrevista dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas ocorrerão na sede da FAESF/UNEF, em local a ser divulgado pela coordenação de cada Curso.
- 3.3 O(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes, caso existam.

4. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 4.1 O Monitor Voluntário não terá direito ao desconto na mensalidade, porém, lhe será concedido um certificado para comprovação de Atividade Complementar.
- 4.2 As atividades de Monitoria deverão ser comprovadas mensalmente em formulário próprio pelos respectivos Professores Orientadores.
- 4.3 O Programa de Monitoria é válido para o semestre letivo 2024.2, prorrogável por 6 meses e cessará automaticamente na hipótese de o Monitor desistir, abandonar ou não desempenhar satisfatoriamente as atividades pertinentes à disciplina para a qual foi selecionado, cabendo ao Professor Orientador comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso correspondente.

5. DO RESULTADO

- 5.1 Os Coordenadores dos Cursos cujas disciplinas estão sendo ofertadas vagas para monitores, assim como os docentes indicados pelos mesmos, serão responsáveis pela coordenação do Processo Seletivo e pela avaliação do desempenho dos candidatos.
- 5.2 Cada Coordenador de Curso e os docentes indicados pelos mesmos avaliarão tão somente o desempenho do (a) candidato (a) que se inscreveu para vagas de monitoria de disciplinas específicas do Curso em que é Coordenador/Professor, sendo o resultado homologado pelo Colegiado de Coordenadores de Cursos e referendado pela Diretoria Acadêmica.
- 5.3 O **resultado do Processo Seletivo** dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas acima citadas será divulgado na Coordenação do referido Curso e no *site* da Instituição (www.unef.edu.br) até o dia 03/09/2024, a partir das 18:00h.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Monitor Voluntário receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2024.2, expedido pela Secretaria da Faculdade, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor-Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.
- 6.3 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição (www.unef.edu.br).

Feira de Santana – BA, 20 de agosto de 2024.

Getúlio Freitas Bomfim

Diretor Acadêmico da FAESF/UNEF